



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2021

Acuso o recebimento nesta Casa Legislativa do Parecer Jurídico nº 012/2021 e do Parecer nº 014/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Wellington da Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira que "Altera a Lei Orgânica Municipal para incluir no artigo 72, a obrigatoriedade de transmissão - ao vivo - pelas redes sociais (facebook e congêneres), de todas as sessões de abertura e julgamento das licitações públicas realizadas no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal".

Determino a inclusão do Parecer nº 014/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na pauta da ordem do dia da 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 2021 (segunda-feira), às 19h30, para única discussão e votação, conforme estatui o art. 173, § 2º do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de março de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 03 / 2021

Data da publicação: 12 / 03 / 2021